## **DECRETO Nº 178/2024**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 96.739,89 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 9 – Aqui Tem Segurança e Proteção ao Menor

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE	DETALHAMENTO DA
		RECURSO	FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	15.000,00	2500	0000

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 - Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade**: 1.008 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação, com objetivo de execução das Metas Nº 02, 04, 06, 07 e 15 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	26.800,00	2569	0000

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção do Ensino Fundamental, com objetivo de execução

das Metas Nº 02, 04, 05, 06, 07, 12 e 13 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	3.672,00	2569	0000

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola), com objetivo de

execução das Metas Nº 01, 04 e 15 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE	DETALHAMENTO DA
		RECURSO	FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.267,89	2569	0000

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.02 – Departamento de Esportes

**Programa:** 6 – Aqui Tem Esportes

**Projeto/Atividade**: 2.016 – Manutenção do Esporte Municipal

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00	2500	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2023, conforme Art. 5º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

## **LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.